

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TRANCOSO REALIZADA EM 21 DE  
ABRIL DE 2026. -----**

Aos 21 dias do mês de abril do ano de 2026, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Daniel Joana e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Couto, João Figueiredo e Carla Rebelo. -----

Nesta reunião, estiveram ainda presentes o chefe do gabinete de apoio à presidência, Bruno Veiga, a adjunta do gabinete de apoio à presidência, Lídia Machado e a secretária do gabinete de apoio à vereação, Jéssica Pinto. -----

Às 11h00m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Aprovação e Publicidade de Atas: -----**

Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 25 do passado mês de março submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo.

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços do

Município de Trancoso e publicá-la no site do Município. -----

**Disponibilidades de Tesouraria:** -----

De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 74, datado de 20 do corrente mês de abril e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 4.582.853,03; -----

- Operações não Orçamentais: 483.699,84€. -----

***A Câmara Municipal tomou conhecimento.*** -----

Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis. -----

Ponto 2: Dispensa de autorização de utilização. -----

Ponto 3: Análise, discussão e votação relativa a uma informação técnica, respeitante à receção definitiva da empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso”.-----

Ponto 4: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição n.º 1, respeitante à empreitada “Requalificação do Palácio Ducal - Museu da Cidade”. -----

Ponto 5: Apreciação da 5.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do Plano, para o corrente ano. -----

Ponto 6: Análise, discussão e votação relativas à 2ª revisão ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano.

Ponto 7: Análise, discussão e votação relativas ao inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação. -----

Ponto 8: Análise, discussão e votação relativas aos documentos de prestação de contas do Município, referentes ao ano de 2025. -----

Ponto 9: Análise, discussão e votação de proposta relativa à concessão de um apoio financeiro às Juntas de Freguesia do concelho. -----

Ponto 10: Análise, discussão e votação de proposta relativa à parceria no Projeto de Inovação Social “Sentir é Natural”, promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres. -----

Ponto 11: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

### **ORDEM DO DIA**

**Intervenções:** Começou por usar da palavra o senhor vereador João Figueiredo para questionar a Câmara Municipal quanto ao pedido formulado pela União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, relativamente à intenção de criação da Unidade Local de

Proteção Civil, sendo manifestas as vantagens de tal serviço, não só para as populações residentes nos limites geográficos da autarquia em causa, mas também para as restantes. -----

Seguidamente, o senhor vereador João Figueiredo referiu-se à questão do recente incêndio ocorrido no Centro Histórico de Trancoso, mais concretamente no edifício do antigo Palácio Ducal, lembrando que este foi o segundo incêndio urbano em apenas 2 anos. -----

Desta forma, acrescentou, este nefasto acontecimento coloca questões essenciais como sejam, o Município sabe quais são as bocas-de-incêndio que estão operacionais? -----

O Município garante igualmente a eficácia dos meios na zona Histórica? -----

Assim, acrescentou, identificados que estão os problemas, importa adotar as medidas adequadas às circunstâncias, de forma a garantir as condições indispensáveis à rápida resolução das dificuldades, quando elas existirem. -----

A este propósito, questionou ainda quanto ao estado do Plano Municipal de Proteção Civil, em especial no que respeita ao Centro Histórico. -----

Seguidamente, o senhor vereador João Figueiredo tomou de novo a palavra para chamar ainda à atenção para os fios e as ligações que continuam a subsistir na rua da Corredoura, o que dificulta

naturalmente à atuação dos meios de socorro, quando necessário, pelo que era importante, intervir nesta situação. -----

Por último, aquele senhor vereador lembrou a questão do estacionamento no Centro Histórico, que também dificulta a atuação dos Bombeiros, pelo que também era importante que o Município tomasse medidas que garantissem que as viaturas de emergência, pudessem, sempre que necessitassem, circular por todo o Centro Histórico. -----

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para afirmar que a Unidade Local de Proteção Civil proposta e referida, carece de parecer por parte da Comissão Municipal de Proteção Civil, o que deverá acontecer oportunamente. -----

Quanto ao recente incêndio ocorrido no Centro Histórico, o senhor Presidente da Câmara considerou que o mesmo foi crítico, sendo no entanto bem resolvido pelos operacionais envolvidos, não tendo daí resultado, felizmente, danos humanos, sendo os danos materiais reduzidos. -----

Aproveitou ainda a oportunidade para afirmar que o Município procura estar atento, procedendo às notificações dos proprietários quando as casas se encontram devolutas, etc..-----

Relativamente às bocas-de-incêndio, afirmou que as mesmas estão identificadas e encontram-se operacionais. -----

Relativamente ao Plano Municipal de Proteção Civil informou

que o mesmo está ainda em processo de revisão. -----

No que respeita aos cabos e linhas existentes na rua da Corredoura, o senhor Presidente da Câmara afirmou ter sido feita já uma grande redução desse tipo de material. -----

No entanto, acrescentou, a Câmara irá analisar a situação para ver se é ainda possível eliminar mais ligações e cabos ali existentes. -----

Por último o senhor Presidente da Câmara referiu-se à questão do estacionamento no Centro Histórico, situação que considerou muito sensível. -----

Assim, acrescentou, as pessoas devem continuar a poder viver no Centro Histórico, pelo que deve ser procurado um equilíbrio, nem sempre fácil, entre as pessoas e os interesses e necessidades das atividades económicas ali instaladas. -----

**Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----**

Seguidamente, foi presente a informação n.º 5531 do setor de contabilidade que se reproduz na íntegra: -----

*'De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 107º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, LOE 2026, "As autarquias locais que, em 2025, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo*

*se, em 31 de dezembro de 2025, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52º e no n.º 8 do artigo 55º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro", mantendo-se essa exclusão até à data de aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício económico de 2025, conforme disposto no n.º 9 do citado artigo. -----*

*Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei. -----*

*Neste contexto, e de forma a dar cumprimento à referida orientação, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de fevereiro de 2026, tendo sido apurado um saldo inicial de 1.049.251,11 euros, sendo que, após a assunção e registo de novos compromissos ocorridos ao longo do mês de abril, verifica-se existir na presente data, um saldo de Fundos Disponíveis de 827.510,46 euros. -----*

*Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 107º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro. ' -----*

***A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----***

**Dispensa de autorização de utilização: -----**

Em seguida, foi presente o requerimento número 7643 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 13 do corrente mês de abril, de Rosa Maria Duarte Azevedo, residente em Canedo, na qualidade de proprietária, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na Rua do Terreiro, em Aldeia Nova, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 580 da Freguesia de Aldeia Nova, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951 -----

***A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --***

**Análise, discussão e votação relativa a uma informação técnica, respeitante à receção definitiva da empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso”; -----**

Seguidamente, o serviço de planeamento e urbanismo acerca do assunto referido em epígrafe, prestou a informação técnica que se transcreve na íntegra: -----

***--ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE TRANCOSO --***

***‘- Adjudicatário: João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda.-----***

***- Despacho de: 10-10-2018-----***

- Valor da adjudicação: € 844.574,11 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro euros e onze cêntimos). Aos quinze dias de abril de dois mil e vinte e seis, dando cumprimento ao estipulado nos artigos 397º e 398º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, compareceram no local em que se executou a obra supra, Paulo Jorge Cabral Rico, Eng.º Civil, como representante da Câmara Municipal de Trancoso e Eng.ª Ana Catarina Paulo Saraiva, representante da empresa adjudicatária dos trabalhos, que constituem a Comissão de Recepção da mesma obra, a fim de procederem, ao exame de todos os trabalhos executados, integrados na empreitada, tendo verificado que a mesma não apresenta deficiências, indícios de ruína ou falta de solidez, razão pela qual a consideram em condições de ser recebida a título definitivo. -----

A empreitada foi objeto de receção provisória em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, e decorrido o respetivo prazo de garantia, nos termos do Código dos Contratos Públicos, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, procedeu-se ao exame dos trabalhos executados. -----

Mais se declara que se encontram reunidas as condições para a libertação do valor das cauções prestadas, não subsistindo quaisquer responsabilidades para o adjudicatário. -----

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente auto que vai

*ser assinado pelos membros da referida comissão.* '-----

Colocado o assunto à discussão, o senhor vereador João Figueiredo chamou à atenção para o facto de não existirem mais lotes na Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso, pelo que questionava quanto às medidas adotadas para responder aos interessados em instalar-se em Trancoso.-----

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara afirmou que o Município teria forçosamente de criar mais lotes, encontrando-se já a Autarquia a estudar e a planear novas alternativas. -----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de recepção definitiva da empreitada presente, nos seus exatos termos. ----***

**Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição n.º 1, respeitante à empreitada “Requalificação do Palácio Ducal - Museu da Cidade”:** -----

Seguidamente, foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 1, de 17/04/2026, da divisão de obras municipais e serviços urbanos que estão de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 20.456,50€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição n.º 1, respeitante à empreitada “Requalificação do Palácio Ducal - Museu da Cidade”, no montante de 20.456,50€. -----***

**Apreciação da 5.ª alteração ao orçamento da receita e da**

**despesa e à correspondente alteração às grandes opções do Plano, para o corrente ano: -----**

Tendo sido presente a 5.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, para o ano económico de 2026, com valores equivalentes para o total de reforços e para o total de anulações, no montante de 393.274,79€ e à correspondente alteração às grandes opções do plano. -----

Colocado o assunto à discussão, tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo para afirmar ser esta mais uma alteração, a juntar a outras, continuando a despesa a assumir um peso elevado, sendo, na sua opinião, sobretudo despesa de funcionamento da Autarquia e não despesa de investimento. ----

A este propósito, o senhor Presidente da Câmara afirmou que a maioria da citada despesa é despesa de investimento e não despesa corrente.-----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente. -----*

**Análise, discussão e votação relativas à 2.ª revisão ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano: -**

De seguida, foram presentes a 2ª revisão às grandes opções do plano e ao orçamento da receita e da despesa, para o corrente

ano. -----

Colocado o assunto à discussão, o senhor vereador João Figueiredo tomou a palavra para se congratular com algumas das obras que ali estão previstas, designadamente as obras do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Franca das Naves, devendo seguir-se a reparação do Pavilhão da Escola Secundária. -----

Referiu-se aquele senhor vereador, também à questão da instalação dos carregadores elétricos, destacando a importância desta medida, como forma de atração a Trancoso, de cada vez mais gente. -----

*Após discussão, a Câmara Municipal deliberou aprovar os referidos documentos, com um acréscimo de receita, no montante de 365.300€ e um acréscimo de despesa equivalente.*

*Mais, foi deliberado submeter os referidos documentos à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, em conformidade com o previsto na alínea l) do n.º 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----*

*Os documentos de suporte à presente deliberação, dão-se como inteiramente reproduzidos na presente ata, e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito. --*

**Análise, discussão e votação relativas ao inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação: -----**

*A Câmara Municipal, dando cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar o documento referido. -----*

*Mais, foi deliberado submetê-lo à apreciação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, em conformidade com o previsto na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----*

*O documento de suporte à presente deliberação, dá-se como inteiramente reproduzido na presente ata, e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria para o efeito. -----*

**Análise, discussão e votação relativas aos documentos de prestação de contas do Município, referentes ao ano de 2025:**

Dando início à apresentação do ponto em análise, o senhor Presidente da Câmara apresentou em síntese, as grandes linhas dos documentos em causa, destacando o contexto socioeconómico local e global muito exigente do ano de 2025, realçando a catástrofe dos incêndios de agosto em Trancoso, enumerando ainda exemplos do investimento público e da divulgação do concelho em 2025.-----

Destacou ainda a estratégia de baixa da carga fiscal, como foi o caso da aprovação da taxa mínima de IMI em 0,3%, e abdicando igualmente da totalidade da receita de 5% do IRS, devolvendo este rendimento diretamente às famílias de Trancoso. -----

Por último, referiu o facto de a saúde financeira real do Município ser rigorosa, como comprovam a elevada liquidez disponível e o cumprimento rigoroso e atempado de todos os compromissos com fornecedores e instituições.-----

Colocado o assunto à discussão, tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo que começou por afirmar reconhecer que o contexto em que decorreu 2025, foi naturalmente exigente, referindo-se igualmente à tragédia dos fogos florestais que ocorreram em Trancoso, em agosto do ano passado.-----

Destacou como positivos alguns investimentos realizados, como sejam os casos da requalificação do edifício dos Paços do Concelho e da reabilitação da rede viária. -----

Todavia, acrescentou, não resulta do documento presente, uma estratégia de médio e longo prazo, que combata os desafios demográficos e económicos vividos no território, que responda de forma adequada às necessidades estruturais que o Município enfrenta. -----

Seguidamente tomou a palavra o senhor vereador Eduardo Pinto, que apresentou uma intervenção, que a seguir se transcreve:----

-----*Apreciação de Contas ano 2025* -----

*'Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr. Vereador,* -----

*A apreciação de contas do ano de 2025 é, no atual mandato, a última oportunidade para analisar o resultado da gestão, da*

*estratégia e das opções adotadas pelos executivos de maioria socialista do Partido Socialista, liderados pelo Sr. Prof. Amílcar Salvador, no concelho de Trancoso, no período de outubro/2013 até à presente data, dos quais fiz parte. -----*

*À data - out/2013 – o PS, após ter vencido com maioria absoluta as eleições autárquicas desse ano, vitória que se repetiu nas eleições de 2017 e de 2021, nas quais viu renovada e reforçada a sua legitimidade e também responsabilidade na condução dos destinos do concelho, encontrou uma Câmara em situação económica muito difícil e descontrolada, como o confirmou o “Revisor Oficial de Contas”, na sua Certificação Legal de Contas do ano 2013, que diz: “O montante de **endividamento líquido total do Município em 31/12/2013 excede em cerca de 185.000 euros o limite legal previsto** na Lei das Finanças Locais e no art.º 98º da Lei n.º 66-B/2012 de 31/dez (LOE 2013). -----*

*Confirma-o também a decisão de desespero, tomada pela maioria do PSD na reunião de 27/set/2013, à beira das eleições autárquicas, de antecipar a receita dum empréstimo de saneamento financeiro, repito, de saneamento financeiro, mesmo antes do Visto do Tribunal de Contas à contratação do mesmo, o que violava a Lei, mas que permitia a existência de Fundos Disponíveis. Mas, de violações às Leis e de esquemas para contornar as Leis, o PSD sabia realmente! É, assim, verdade que quando o PS chegou à presidência desta autarquia não havia fundos disponíveis e, portanto, a Câmara estava*

*tecnicamente falida e, cumprindo-se a Lei, não havia suporte legal para efetuar qualquer despesa, mesmo as mais básicas e inadiáveis.*

*A irresponsabilidade dos executivos do PSD foi real, constatável e provada nas instâncias administrativas e judiciais. -----*

*Mas o PS antecipava o cenário e, por isso, esteve sempre bem consciente da enorme responsabilidade que iria assumir e das dificuldades que haveria que ultrapassar. -----*

*Todavia, além duma Câmara sem dinheiro, sem crédito e sem credibilidade externa, junto dos fornecedores, que a todos devia e não pagava, **havia ainda uma montanha de compromissos e despesas realizadas sem cabimento orçamental e sem qualquer registo na contabilidade do Município e que, quando os credores intentaram as respetivas ações judiciais, somaram um total de 4.993.089€ (quase cinco milhões de euros).**-----*

*E, à data, a **dívida bancária e as dívidas a Terceiros**, estas registadas, atingiam o montante de **11.236.699€**. -----*

*A tudo isto, que já não era pouco, acrescia ainda a responsabilidade da dívida contraída pela Paceteg SA, uma Parceria Público Privada em que o Município, por intermédio da empresa municipal TEGEC,EEM, detinha 49%, contraída junto da Caixa Geral de Depósitos através dum empréstimo bancário de 9.908.000€, dos quais 49%, ou seja 4.854.920€, cabiam à empresa municipal TEGEC, logo à Câmara Municipal. -----*

*Em bom rigor e com total seriedade, no mínimo, **a herança da dívida direta** deixada pelos executivos do PSD contabilizava-se em, **pelo***

*menos, 21.084.708€ (vinte e um milhões) e não apenas os 11.236.699€ da dívida bancária e de dívida a terceiros, como afirmaram os senhores Vereadores da Coligação PSD/CDS, nas suas declarações de voto às contas. -----*

*Dava-lhes jeito, mas falta-lhes rigor, coerência e responsabilidade. Continuando a falar de números e uma vez mais para corrigir as afirmações dos Srs. Vereadores da Coligação PSD/CDS, e repor a verdade dos factos, atente-se na situação financeira do Município com base nos documentos em análise, isto é, à data de 31/12/2025. -*

*Como espelha o mapa síntese relativo ao apuramento da capacidade de endividamento e limite da Dívida Total do Município, a 31/12/2025, a dívida total era de 10.818.432€. -----*

*O limite possível da dívida total, desta autarquia, era de 18.516.897€. -----*

*A margem absoluta de endividamento era de 7.698.465€. -----*

*A 31/12/2025, a dívida bancária era de 9.073.997,00€, mas, deste valor, só 2.379.576,89€ (26,2%) são relativos a empréstimos contraídos por responsabilidades dos executivos do Partido Socialista. -----*

*Os restantes 6.694.420,11€ (73,8% do total da dívida bancária) são, ainda, a consequência direta das decisões, e do desgoverno, tomadas pelos executivos autárquicos do PSD até 2013. -----*

*Relembrando os Srs. Vereadores, em 31/12/2013, a Câmara de Trancoso encontrava-se em excesso de endividamento líquido! -----*

*Já em 31/12/2025, decorridos 12 anos de gestão do Partido*

*Socialista, a Câmara está abaixo do limite da dívida total permitida, possuindo uma **margem absoluta para endividamento, de 7.698.465€**. Só por manifesta má fé ou intenção deliberada de confundir os cidadãos se pode afirmar “... que a situação financeira do Município de Trancoso em 2025 é muito difícil e similar à deixada em 2013 pelo executivo do PSD...”! Cegos, são aqueles que, vendo, não querem ver!-----*

*O PS assumiu a responsabilidade de resolver e honrar os compromissos da Autarquia, mas jamais aceitou, ou aceita, ficar com o ónus da irresponsabilidade e incompetência dos atos cometidos pelo PSD.-----*

*Mas a Gestão do Partido Socialista pode, e deve, ser ainda avaliada sob outro ponto de vista, o dos investimentos, que passo a mencionar. Sob sua liderança, no período em causa, foram contabilizadas despesas de capital, ou seja, **investimento direto do município, que totalizaram 41.682.439€**, distribuídos por diferentes áreas, que vão desde as redes de água e saneamento à rede viária municipal, e que por demasiado extensa e abrangente me dispense de enumerar, até à reabilitação, requalificação e edificação de património, de diferentes tipologias, de que destaca: -----*

*- Desde logo, iniciámos e concluímos a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) que se encontrava caducado, desde 2001! -----*

*- A reabilitação da Praça Municipal; -----*

*- A reabilitação do Espaço Poente da Praça Municipal, com a criação das Lojas e parque de estacionamento;-----*

- *A reabilitação da ETAR da Quinta do Seixo; -----*
- *A reabilitação da Etar das Courelas; -----*
- *A construção da Etar de Esporões; -----*
- *A aquisição do Palácio Ducal, elaboração do Projeto de Requalificação do Espaço para Museu da Cidade, Lançamento do Concurso Público da empreitada e adjudicação e início da mesma; -----*
- *Conclusão do pagamento dos terrenos da Nova Área Acolhimento Empresarial de Trancoso, elaboração do Projeto, construção da mesma e disponibilização dos respetivos lotes; -----*
- *Construção do Centro Escolar da Ribeirinha; -----*
- *Reparação e colocação em funcionamento das Piscinas Municipais de Trancoso;-----*
- *Reparação e colocação em funcionamento das Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves;-----*
- *A instalação do serviço do “Espaço do Cidadão de Trancoso, a funcionar em Vila Franca das Naves; -----*
- *Requalificação das Instalações da antiga cantina escolar de Trancoso e instalação do Centro de Inovação Social; -----*
- *A criação do TrancosoSIM – Sistema de Transporte Flexível; ----*
- *A criação/comemoração do Dia do Idoso; -----*
- *Construção do centro Recolha Oficial de Animais de Trancoso;--*
- *Reparação da cobertura do Pavilhão Multiusos; -----*
- *Requalificação da Iluminação do Parque Municipal; -----*
- *Requalificação da Iluminação exterior das Muralhas; -----*

- *Requalificação do Estádio Municipal de Trancoso e instalação da Pista de Atletismo;-----*
- *Requalificação do Centro Interpretação Isaac Cardoso; -----*
- *Conclusão da Casa do Bandarra; -----*
- *Execução do Projeto Turismo Acessível – AHP – ALL For ALL;--*
- *Musealização e valorização do Castelo de Trancoso; -----*
- *Requalificação da Muralha de Trancoso; -----*
- *Requalificação do espaço infantil do Parque Municipal; -----*
- *Ampliação da conduta de abastecimento de água a Montes; -----*
- *Ampliação da rede adutora de abastecimento Água a Frechão e a Torres; -----*
- *Requalificação do Edifício da TrancosoInvest (Ex-GNR); -----*
- *Elaboração do Projeto, Lançamento do concurso e adjudicação da empreitada de requalificação do Largo do Mercado, de Vila Francas das Naves; -----*
- *Projeto de Eficiência Energética nas piscinas de Vila Franca das Naves; -----*
- *Requalificação do Loteamento do Bairro Sr.ª. da Fresta; -----*
- *Aquisição Equip.º. p/ETA – Barragem da Teja; -----*
- *Requalificação Lg. Frente ao Lar de Cogula; -----*
- *Reparação da cobertura do Centro Cultural de Trancoso; -----*
- *Requalificação da Igreja Santa Marinha – Moreira de Rei e área envolvente;-----*
- *Construção Centro de Convívio de Carigas; -----*
- *Requalificação do Edifício da Antiga Escola Primária de Vale do*

- Seixo, P/Albergue; -----*
- Construção do Centro BTT – Serra do Pisco; -----*
- Repavimentação e Requalificação da Rede Viária Municipal, Arruamentos e Passeios; -----*
- Aquisição das Instalações do Mercado Grossista; -----*
- Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho; -----*
- Requalificação do Edifício da Antiga Escola Primária de Moimentinha; -----*
- Requalificação do Edifício da Antiga Escola Primária de Maçal da Ribeira; -----*
- Requalificação do Edifício da Antiga Escola Primária de Vila Franca das Naves; -----*
- Elaboração dos projetos de Requalificação das Escolas, Secundária de Trancoso; EB 2/3 Vila Franca das Naves e Escola Básica 2/3 de Trancoso e submissão da candidatura que, há muito, aguarda aprovação do Governo; -----*
- Aquisição de 3 Miniautocarros novos p/transporte escolar e associativo; -----*
- Aquisição de 3 Carrinhas 9 lugares novas p/transporte escolar e associativo; -----*
- Aquisição de 3 viaturas elétricas novas (2 p/limpeza urbana e 1 p/transporte de passageiros); -----*
- Aquisição e instalação de Abrigos de Passageiros; -----*
- Requalificação da Piscina Exterior de Trancoso; -----*
- Implementação do Programa Extraordinário de Apoio à Economia*

*Local, na sequência da Pandemia por Covid19; -----*

- Requalificação dos espaços da Rotunda do Chafariz do Vento; ---*
- Requalificação dos espaços da Rotunda dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves; -----*
- Requalificação dos espaços da Rotunda da Batalha de Trancoso;*
- Requalificação dos espaços da Rotunda dos Bombeiros Voluntários de Trancoso; -----*
- Apoio à instalação da Força Especial Proteção Civil; -----*
- Apoio à criação de 4 Equipas de Intervenção Permanente, nas Assoc. Bombeiros Voluntários do Concelho; -----*

*E, Srs. Vereadores da Coligação, fizemos tudo isto, e não foi pouco, atravessando uma grave crise económica – durante o período da “Troika” -, a Pandemia da Covid19, de que não havia memória, uma crise energética e com uma Guerra na Europa e outra no Médio Oriente a decorrerem! -----*

*Mas para os Srs. Vereadores da Coligação PSD/CDS tudo isto representa pouco pois, dizem, agora o Município recebe das transferências diretas do orçamento do estado muito mais (13.128.560€) do que recebia em 2013 (6.380.939€)! -----*

*Ora, ainda que isto seja um facto, porém, ficar apenas por este argumento é distorcer, uma vez mais e de forma deliberada, a realidade! -----*

*Mas já sabemos que o PSD sempre lidou mal com a análise dos números! Senão vejamos alguns aspetos que devem ser tidos em conta na análise económico-financeira: -----*

- Em 2013 - o Município tinha 157 trabalhadores; -----
- Em 2025 - o Município tinha 272 trabalhadores (mais 115); -----
- Em 2013 - o salário mínimo era de 485€ ( x 14 meses = 6.790€  
anuais); -----
- Em 2025 - o salário mínimo era de 870€ (**cresceu 79,4%** ( x 14  
meses = 12.480€ anuais); -----
- Em 2013 - o custo médio c/Remunerações e Encargos  
p/trabalhador era de 16.717€; -----
- Em 2025 - o custo médio c/Remunerações e Encargos  
p/trabalhador era de 22.710€ (mais 5.993 €/trabalhador/ano (ou  
seja **mais 35,8%**); -----
- Em 2013 - o preço médio do litro de gasóleo era de 1,42€/litro; -
- Em 2025 - o preço médio do litro de gasóleo era de 1,70€/litro  
(**mais 19,7%**); -----
- De 2013 a 2025 a **inflação acumulada** soma o total de **23,4%**; ---
- Em 2013 - o prazo médio de pagamento a fornecedores do  
Município era de **309 dias**; -----
- Em 2025 - o prazo médio de pagamento a fornecedores do  
Município era de **apenas 14 dias**; -----

Outro parâmetro que não tem qualquer comparação com o passado, são os números registados de Turistas e Visitantes ao concelho e o conseqüente impacto da sua presença na economia local, assim como não tem comparação o dinamismo, a qualidade e quantidade dos grandes eventos promovidos no concelho: a Feira do Fumeiro, a atividade do 25 de abril, a comemoração do feriado

*Municipal/Batalha de Trancoso, as Bodas Reais/Festa da História, o Festival de Música do Castelo, a Feira de São Bartolomeu, o Festival das Vindimas de Vila Franca das Naves, a Feira da Castanha, etc...*

*Com o PS, os pais deixaram de pagar os passes do transporte escolar, passando este a ser gratuito para todos os alunos; -----*

*Com o PS, as famílias viram alargado o apoio para manuais escolares e cadernos de apoio; -----*

*O PS devolveu sempre às famílias o IRS a que o Município tinha direito, cerca de 200 mil euros anuais; -----*

*Com o PS, aumentou o número de pessoas carenciadas a quem foi concedido apoio para melhoria das condições de habitação; -----*

*A gestão dos executivos socialistas permitiu apoiar o movimento associativo do concelho, em mais de um milhão de euros; -----*

*Com o PS as Juntas de Freguesia beneficiaram, de forma transparente e sem discriminação política, ao invés do passado, de apoios que totalizaram mais de 2,4 milhões de euros; -----*

*Para finalizar, não ousou dizer que está tudo feito, que fizemos tudo bem ou que não havia alternativa! -----*

*Mas não tenho dúvidas em afirmar que fizemos muito, que fizemos bem e que fomos a melhor alternativa para resolver e por cobro ao desastre da Gestão implementada pelos executivos do PSD na Câmara de Trancoso. -----*

*Assumo, com orgulho, a longa lista de projetos e investimentos realizados no concelho, desde 2013, pelos executivos do Partido Socialista, liderados pelo Sr. Prof. Amílcar Salvador e agora pelo*

*Dr. Daniel Joana. -----  
A marca deixada pelos executivos do PS, distingue-se pelo equilíbrio das contas municipais, pela recuperação do crédito, da imagem e da credibilidade do Município, pelo pagamento atempado aos fornecedores, pela modernização dos serviços municipais, pela recuperação do património, pela promoção e projeção do território e dos seus produtos endógenos e pelo Investimento no Futuro de Trancoso. -----*

*Apesar do desgaste, próprio do exercício do poder e da defesa do interesse público, no último ato eleitoral autárquico, os Trancosenses demonstraram que têm memória e souberam, uma vez mais, julgar, escolher e decidir, conferindo e confiando de novo o seu Voto àqueles cuja capacidade de trabalho e competência lhes inspirou mais credibilidade e mais confiança para gerirem o Concelho neste novo ciclo político. -----*

*Trancoso, 21 de abril de 2026. -----*

*O Vereador -----*

*Eduardo Pinto.’ -----*

***Após discussão e dando cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas do Município, referentes ao ano económico de 2025. -----***

***Os senhores vereadores eleitos pela Coligação ‘Por Si – Por Trancoso’ abstiveram-se e apresentaram uma declaração de***

*voto. Os membros eleitos pelo PS apresentaram igualmente outra declaração de voto. -----*

*Mais, foi deliberado submeter os referidos documentos à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, em conformidade com o previsto na alínea l) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----*

*Os documentos de suporte à presente deliberação, dão-se como inteiramente reproduzidos na presente ata, e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito. --*

*----Declaração de voto da Coligação ‘Por Si – Por Trancoso’ ---*

*‘A apreciação do Relatório de Gestão relativo ao exercício económico de 2025 do Município de Trancoso evidencia um conjunto de aspetos que, não obstante alguns elementos positivos, suscitam reservas relevantes quanto à orientação estratégica e à sustentabilidade da gestão municipal. -----*

*Desde logo, importa reconhecer que o ano de 2025 decorreu num contexto particularmente exigente, marcado por condicionantes externas significativas, nomeadamente a conjuntura económica internacional adversa e, de forma muito expressiva, os incêndios que afetaram gravemente o território municipal. A resposta da autarquia a esta situação excecional demonstra capacidade de atuação em contexto de crise e compromisso com a proteção das populações, o que merece ser assinalado. -----*

*Todavia, essa leitura não pode ocultar fragilidades estruturais evidentes. O relatório confirma uma elevada dependência das transferências da administração central, revelando uma autonomia financeira limitada e a ausência de uma estratégia consistente de diversificação de receitas e dinamização da base económica local. Esta dependência constitui um fator de vulnerabilidade que condiciona a capacidade de decisão e o desenvolvimento sustentado do concelho.-----*

*Do ponto de vista financeiro, verifica-se igualmente um desfasamento preocupante entre o crescimento da despesa e o crescimento da receita, tendo aquele ocorrido a um ritmo significativamente superior. Esta evolução culmina na apresentação de um resultado líquido negativo, o que levanta questões quanto à sustentabilidade das opções de gestão adotadas e à sua repercussão futura na capacidade de investimento do município. -----*

*Acresce que, embora o relatório evidencie um conjunto de investimentos realizados, parte das intervenções descritas parece privilegiar uma lógica de valorização estética e requalificação urbana, sem que fique claramente demonstrado o seu impacto estruturante na economia local, na fixação de população ou na criação de oportunidades. Num território marcado por desafios demográficos e económicos profundos,*

*exige-se uma política de investimento mais orientada para resultados duradouros e transformadores. -----*

*Por outro lado, a narrativa apresentada tende a enfatizar fatores externos e responsabilidades herdadas como elementos justificativos das limitações verificadas. Ainda que tais fatores sejam reais e relevantes, tal abordagem não substitui a necessidade de uma avaliação crítica das opções próprias de gestão e da definição de uma estratégia clara para ultrapassar os constrangimentos estruturais identificados. -----*

*Regista-se igualmente uma diminuição dos indicadores de liquidez, o que, apesar de não comprometer no imediato o cumprimento das obrigações, aconselha a uma maior prudência na gestão financeira futura. -----*

*Em face do exposto, entende-se que o relatório traduz uma gestão globalmente funcional e capaz de resposta operacional, mas insuficiente ao nível da visão estratégica e da criação de condições para um desenvolvimento sustentado do concelho. ---*

*Assim, pelos fundamentos apresentados, o sentido de voto é de abstenção, por se considerar que o documento, embora tecnicamente consistente, não responde de forma adequada aos desafios estruturais que o Município enfrenta nem apresenta uma estratégia clara para o seu futuro.’ -----*

*-----Declaração de voto do Partido Socialista -----*

*'O Executivo Municipal do Partido Socialista submete à apreciação e vota favoravelmente o Relatório de Gestão correspondente ao ano de 2025, que materializa o princípio da continuidade institucional e a solidez das políticas públicas implementadas no concelho. Este exercício económico, embora abranja a transição de mandatos ocorrida no último trimestre, deve ser lido como um todo coerente, onde o rigor orçamental e a resposta às necessidades das populações foram o fio condutor prevalecente. A aprovação destas contas é, por isso, um ato de responsabilidade governativa que valida a estratégia seguida pelo Município ao longo de todo o ano.-----*

*O Relatório espelha a resiliência da administração local num ano marcado pela instabilidade económica e, de forma muito particular, pela grave catástrofe dos incêndios de agosto, que fustigaram cerca de 40% do território concelhio. Perante esta emergência, a gestão municipal demonstrou capacidade de adaptação e prontidão, priorizando o apoio direto às famílias e ao setor agrícola, garantindo que a proteção civil e a coesão social prevalecessem sobre as despesas não essenciais. Simultaneamente, manteve-se o compromisso ético de regularizar as responsabilidades financeiras herdadas do passado, como o passivo da Paceteg, SA. Com este esforço, o Município prossegue o caminho de libertação de encargos*

*antigos, ganhando assim a margem necessária para investir no futuro e na qualidade de vida dos trancosenses. -----*

*No plano do investimento público e da dinamização do concelho, o ano de 2025 ficou marcado pela execução de projetos estruturantes em diversas áreas: -----*

- Valorização do Património e Edifícios Públicos: Requalificação dos Paços do Concelho e da antiga Escola de Maçal da Ribeira, intervenção de conservação na Muralha e na Igreja de Santa Marinha, e o embelezamento de nós rodoviários em Trancoso e Vila Franca das Naves;*
- Coesão Territorial e Proximidade: Início da requalificação do Largo do Mercado em Vila Franca das Naves, apoio contínuo a certames estratégicos como a Feira de São Bartolomeu, a Feira da Castanha e a Feira do Fumeiro, dos Sabores e Artesanato do Nordeste da Beira e a valorização das freguesias através de intervenções de manutenção e melhoria de infraestruturas locais; -----*
- Qualidade de Vida e Lazer: Aquisição de um novo miniautocarro escolar para reforço do transporte de alunos, conclusão do Centro BTT da Serra do Pisco e a renovação profunda do Parque Infantil do Parque Municipal e das Piscinas Exteriores. -----*

*Da leitura do Relatório de Gestão e demais documentos de*

*prestação de contas, constata-se o rigor da saúde financeira do Município: -----*

- A taxa de execução da receita foi superior a 88%, demonstrando um planeamento realista e uma gestão eficiente dos recursos públicos; -----*
- O valor da receita cobrada líquida superou os 20 milhões de euros, consolidando a robustez financeira necessária para as ambições do concelho; -----*
- A execução do exercício gerou um saldo orçamental para a gerência seguinte superior a 3,7 milhões de euros, garantindo uma almofada financeira crucial para a estabilidade do novo exercício económico; -----*
- Manteve-se uma estratégia deliberada de baixa pressão fiscal, preservando a taxa mínima de IMI em 0,3% e abdicando da totalidade da receita de 5% do IRS, devolvendo este rendimento diretamente às famílias trancosenses num momento de particular exigência económica. -----*

*Atento o inscrito nos mapas contabilísticos, importa esclarecer que o resultado líquido negativo apurado não reflete uma falta de recursos, mas sim o peso das depreciações e do desgaste natural do vasto património municipal colocado ao serviço das pessoas. Na prática, a saúde financeira real do Município é*

*inequívoca, como comprovam a elevada liquidez disponível e o cumprimento rigoroso e atempado de todos os compromissos com fornecedores e instituições. -----*

*Ao votar favoravelmente este relatório, o Executivo Municipal reafirma o seu compromisso com a transparência e com uma gestão que, independentemente dos momentos de transição, se mantém fiel ao objetivo de promover o progresso social, a sustentabilidade económica e o bem-estar de todos os habitantes do Município de Trancoso.’ -----*

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à concessão de um apoio financeiro às Juntas de Freguesia do concelho:**

Em seguida, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 5579 que se transcreve na íntegra: -----

*‘Considerando que:-----*

*a) Compete às Juntas de Freguesia conforme previsto na alínea ff), do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de outubro, a manutenção e conservação de caminhos, de forma a garantir a existência de condições adequadas em espaço rural;-----*

*b) As condições climatéricas extremas verificadas no inverno passado, que registaram níveis excepcionais de pluviosidade, provocaram danos significativos na rede de caminhos rurais*

*do concelho; -----*

*c) Aquelas condições viram agravados os seus efeitos, em consequência da erosão dos solos, que resultou dos incêndios do verão passado. -----*

*Assim, face ao exposto e perante a necessidade urgente de intervir de forma transversal na referida rede de caminhos, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro às 21 freguesias do concelho, com vista a apoiar as operações de manutenção e conservação dos caminhos referidos, a distribuir de acordo com a área de cada freguesia e com os seguintes montantes: -----*

***Freguesias até 15Km2 de área - Freguesias de Castanheira, Cogula, Cótimos, Fiães, Granja, Guilherme, Moimentinha, Palhais, Póvoa do Concelho, Reboleiro e Tamanhos, no valor de 5.000,00€; -----***

***Freguesias entre 15 e 30 Km2 de área - Freguesias de Aldeia Nova, Rio de Mel, União de Freguesias de Freches e Torres, Vale do Seixo e Vila Garcia, Vila Franca das Naves e Feital, Vilares e Carnicães e Freguesia de Valdujo no valor de 7.000,00€; ----***

***Freguesias com área superior a 30 Km2 - Freguesia de Moreira de Rei, União de Freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho e União de Freguesias de Trancoso e Souto Maior, no valor de 9.000,00€.-----***

*A presente proposta, caso seja aprovada, deverá ser remetida, nos termos da Lei, à próxima Assembleia Municipal. -----*

*À Contabilidade para cabimentar. -----*

*À Reunião de Câmara.’ -----*

Colocado o assunto à discussão, tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo para afirmar que, tendo em conta os custos médios das obras em causa, entende que os valores propostos não serão suficientes para que as Juntas de Freguesia realizem aquelas intervenções. -----

A este propósito, o senhor Presidente da Câmara afirmou que o apoio financeiro agora proposta era apenas um complemento, que se pretendia rápido, para que as reparações aconteçam também de forma célere. -----

*Após discussão, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente proposta, propondo à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão de um apoio financeiro às citadas Juntas de Freguesia, nos montantes constantes na proposta apresentada, mediante a celebração dos respetivos protocolos, em conformidade com o previsto na alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----*

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à parceria no Projeto de Inovação Social “Sentir é Natural”, promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres; ----**

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 5619 que se transcreve na íntegra: -----

-----'PROPOSTA'-----

Considerando que:-----

a) *A saúde mental é mais do que a ausência de sintomas, sofrimento ou perturbações mentais, constituindo-se como um recurso essencial para a vida quotidiana, que é influenciado pelas vivências dos indivíduos nos diferentes contextos em que se inserem;*-----

b) *Na sociedade atual são inúmeros os fatores psicossociais que podem desencadear sofrimento psicológico e comprometer o desenvolvimento psicoafetivo das crianças e dos jovens, nomeadamente a crescente desestruturação familiar ou a demissão do papel da escola enquanto espaço de aprendizagem, socialização e construção de referências;* ----

c) *A evidência demonstra que a doença mental em idade precoce está associada a taxas mais elevadas de incapacidade duradoura, insucesso escolar, instabilidade no emprego ou défice no funcionamento social e familiar, conduzindo, frequentemente, a trajetórias de desvantagem de difícil reversão e com elevados custos sociais e económicos;* -----

d) *As estratégias de promoção da saúde e do bem-estar mental -*

*designadamente, a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde para crianças e jovens, o desenvolvimento de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento saudável e ao seu bem-estar e a capacitação dos profissionais e agentes educativos que trabalham diretamente com a população infantojuvenil - não se traduzem apenas na prevenção da doença, mas também em ganhos relevantes ao nível da saúde física, social e do desenvolvimento global; -----*

*e) As autarquias locais assumem um papel determinante na definição e implementação de políticas públicas de proximidade neste domínio, pela sua capacidade de intervir diretamente junto das populações e das instituições do território; -----*

*f) O Município de Trancoso tem desempenhado um papel relevante na promoção da melhoria das condições de vida da população e no exercício pleno da cidadania a nível concelhio, em articulação com diversas entidades locais e externas; ----*

*g) Esta autarquia possui um histórico consolidado na dinamização de iniciativas em parceria com o Agrupamento de Escolas de Trancoso e a Escola Profissional de Trancoso, reconhecendo a importância do contexto educativo na promoção do desenvolvimento integral das crianças e dos jovens; -----*

- h) A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres detém uma sólida competência técnica e uma experiência consolidada nas áreas da saúde e da intervenção social, sustentada por mais de 350 anos de atividade institucional; -----*
- i) A sua elevada maturidade organizacional e diversidade de respostas sociais conferem-lhe uma comprovada capacidade de atuação em rede e cooperação interinstitucional, demonstrando a aptidão necessária para expandir a sua intervenção ao território de Trancoso;-----*
- j) Esta cooperação interconcelhia promove uma intervenção que integra saúde e educação, consolidando-se como uma estratégia indispensável para o concelho mitigar a crescente prevalência de problemas de saúde mental na população infantojuvenil e garantir o sucesso de uma atuação preventiva eficaz; -----*
- k) O Projeto de Inovação Social “Sentir é Natural” visa a promoção da saúde mental e a prevenção da doença na população infantojuvenil, através de uma intervenção estruturada no contexto escolar, dirigida à comunidade educativa e assente numa lógica de proximidade e intervenção precoce; -----*
- l) A implementação do referido projeto depende da aprovação*

*da candidatura ao Programa “Parcerias para a Inovação Social”, implicando o envolvimento de investidores sociais; -*

*k) De acordo com a deliberação da Assembleia Municipal, datada de 23/12/2025, foi delegada no Presidente da Câmara Municipal, a autorização genérica favorável, até ao limite legal, no que respeita à assunção dos compromissos plurianuais resultantes da despesa em causa. -----*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere participar como entidade parceira no Projeto de Inovação Social “Sentir é Natural”, com uma duração de 36 meses, promovido pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, projeto da candidatura no Programa “Parcerias para a Inovação Social”, apoiando a implementação do respetivo plano de desenvolvimento, com uma comparticipação avaliada no total de 32.718,19€ (10.000,00€/ano 2026, 11.359,10€/ano 2027 e 11.359,09€/ano 2028). -----*

*Trancoso, 20 de abril de 2026. ’-----*

***A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos. -----***

**Análise, discussão e votação acerca de pedido de apoio:-----**

De seguida, foi presente o requerimento número 1580 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 28 do passado mês de janeiro, do Clube Recreativo das Naves - Rancho Folclórico de

Vila Franca das Naves, a solicitar a concessão de um apoio financeiro no montante de 10.000€, destinado a compartilhar os custos inerentes ao seu plano de atividades, para o corrente ano.

***A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 8.000€, mediante a celebração de protocolo. --***

Seguidamente, foi presente o requerimento número 7083 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 07 do passado mês de abril, da Alto da Broca – Associação de Produtores Florestais, com sede em Vilares, a solicitar a concessão de um apoio financeiro no montante de 15.000€, destinado a compartilhar os custos inerentes ao seu plano de atividades, para o corrente ano.-----

***A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 11.750€, mediante a celebração de protocolo.-***

Seguidamente, foi presente o requerimento número 7922 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 17 do passado mês de abril, da Associação de Atletismo da Guarda, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, destinado a compartilhar os custos inerentes ao seu plano de atividades, para o corrente ano.-----

***A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 4.000€, mediante a celebração de protocolo. --***

De seguida, foi presente o requerimento número 6228 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 24 do passado mês de março, da Associação Cultural e Recreativa da Freguesia de Rio

de Mel, a solicitar um serviço de transporte no dia 16 de maio para um passeio de utentes e sócios à cidade de Aveiro.-----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o presente pedido de apoio. -----***

Seguidamente, foi presente o requerimento número 6413 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 26 do passado mês de março, do Grupo Desportivo de Trancoso, a solicitar vários serviços de transportes para o mês de abril, para deslocação dos atletas dos diversos escalões de futebol.-----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o presente pedido de apoio. -----***

De seguida, foi presente o requerimento número 6508 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 27 do passado mês de março, do Agrupamento de Escolas de Trancoso, a solicitar serviços de transportes para os dias 14 e 15 de abril, para deslocação dos alunos no âmbito do Desporto Escolar à Guarda.

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o presente pedido de apoio. -----***

Seguidamente, foi presente o requerimento número 7111 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 07 do corrente mês de abril, do Grupo Desportivo de Trancoso, a solicitar serviço de transporte para o dia 18 de abril, para deslocação dos atletas da equipa sénior a Vila Franca das Naves. -----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o presente pedido de apoio. -----***

De seguida, foi presente o requerimento número 7185 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 08 do corrente mês de abril, do Clube Recreativo das Naves – Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, solicitar serviço de transporte para o dia 2 de maio, para deslocação a Vila Cortês do Mondego (Guarda). ----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o presente pedido de apoio. -----***

Seguidamente, foi presente o requerimento número 7720 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 14 do corrente mês de abril, do Agrupamento de Escolas de Trancoso, a solicitar serviço de transporte para o dia 21 de abril, para participação numa ação de sensibilização sobre a colónia de andorinhões nas muralhas de Trancoso. -----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o presente pedido de apoio. -----***

De seguida, foi presente o requerimento número 7326 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 10 do corrente mês de abril, do Clube Recreativo das Naves – Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte para o dia 3 de maio, para deslocação a Zabro. -----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o presente pedido de***

***apoio.*** -----

Seguidamente, foi presente o requerimento número 7351 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 10 do corrente mês de abril, do Grupo Desportivo de Trancoso, a solicitar serviço de transporte para o dia 18 de abril, para deslocação dos atletas da equipa de futsal feminino a Vila Franca das Naves. -----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o presente pedido de apoio.*** -----

De seguida, foi presente o requerimento número 7765 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 15 do corrente mês de abril, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves, a solicitar serviços de transportes para os dias 15 e 17 de maio, no âmbito da participação dos elementos da Escola de Infantes e Cadetes no acampamento distrital na cidade da Guarda. -----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o presente pedido de apoio.*** -----

Seguidamente, foi presente o requerimento número 7804 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 15 do corrente mês de abril, da Associação Núcleo Karaté Shukokai das Beiras, a solicitar serviço de transporte para o dia 18 de abril, para participação dos atletas no Torneio de Impacto Karate Shukokai em Montemor-o-Velho. -----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar o presente pedido de apoio.* -----

**Aprovação em Minuta:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

**Votação das Deliberações:** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

**Encerramento:** -----

Pelas 12h30m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento, que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Diretor de Departamento: \_\_\_\_\_